



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.706, de 12 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 2.723, de 23 de julho de 2013.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.341.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.11.00	000	135.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.13.00	000	16.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.92.00	000	10.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.92.00	000	2.500,00
02.04	Serviço da Dívida Interna-Principal	28.843.2005.1021	46.90.71.00	000	40.000,00
02.06	Difusão Cultural	13.392.2004.2030	44.90.52.00	000	12.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	31.90.11.00	000	65.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	31.90.11.00	000	40.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	31.90.13.00	000	24.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.30.00	000	13.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.2011.2040	33.90.30.00	000	13.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	33.90.39.00	000	630.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	31.90.11.00	000	205.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	31.90.13.00	000	11.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	31.90.11.00	000	100.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	31.90.13.00	000	25.000,00
	TOTAL				1.341.500,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	31.90.11.00	000	25.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2001	31.90.11.00	000	30.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Juros	28.841.2005.1020	32.90.21.00	000	50.000,00
02.05	Programa Sorrindo para Saúde na Escola	10.301.0207.2127	33.90.30.00	000	9.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	31.90.11.00	000	257.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	31.90.13.00	000	155.000,00
02.05	FUNDEB	12.361.2012.2018	44.90.51.00	015	100.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	44.90.52.00	000	50.000,00
02.06	Promoção do Turismo	23.695.2004.2031	33.90.30.00	000	13.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	31.90.13.00	000	15.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.30.00	000	20.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.39.00	000	45.000,00
02.08	Elaboração de Programas e Projetos Estruturantes	04.121.2009.2102	33.90.39.00	000	22.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	33.90.36.00	000	20.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	33.90.39.00	000	20.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.36.00	000	20.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de Vias Urbanas	15.451.2011.2037	33.90.30.00	000	10.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	33.90.30.00	000	7.500,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.2011.2044	33.90.30.00	000	20.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sól.	17.512.2011.2045	33.90.39.00	000	10.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sól.	17.512.2011.2045	44.90.51.00	000	10.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sól.	17.512.2011.2045	44.90.52.00	000	8.000,00
02.10	Encargos com Inativos e Pensionistas	04.272.2001.2048	31.90.01.00	000	25.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	33.90.30.00	000	50.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	33.90.36.00	000	10.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	33.90.39.00	000	35.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.11	Promoção de Eventos	04.122.2015.2049	33.90.39.00	000	10.000,00
02.11	Contribuição a Entidades Municipais	04.122.2015.2050	33.50.41.00	000	15.000,00
02.11	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	24.131.2015.2052	33.90.36.00	000	10.000,00
	TOTAL				1.341.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito